

MATRÍCULA

52.845

FICHA

001

**IMÓVEL:-** Uma área de 27.727,03 m<sup>2</sup>, ou 2,77,27 has, ou seja 1,15 alqueires, confrontando com Margarete Lote, com Valter Gonçalves de Abreu, com o Espólio de Ruilando Lotti, e finalmente com o Parque Industrial, encravado na Fazenda Campo ou Borboleta, com a denominação especial de Sítio 4 Irmãos, no distrito e município de Bady Bassitt, desta comarca de São José do Rio Preto. **PROPRIETÁRIOS:-** 1)-MARGARETE LOTE, RG.11.776.810-SP, e CPF.037.782.118/70, brasileira, professora, primária, divorciada, residente a rua 21 de Abril, s/nº., na cidade de Indaiavai-MT; 2)-CLEUZA MARIA LOTTI, que também é conhecida por CREUSA MARIA LOTTI, RG.9.708.760-SP e CPF.002.655.288/44, brasileira, comerciária, divorciada, residente nesta cidade, a rua Martinho Gonçalves, nº.2.445; e MARIO GONÇALVES COLLETES, RG.6.381.189-SP, e CPF.476.919.648/20, brasileiro, divorciado, pacuarista, residente na cidade de Indaiavai-MT, na rua 21 de Abril, s/nº.; 3)-VANDERSANTO LOTTI, também conhecido por WALDIR SANTO LOTTI, RG.6.590.895-SP e CPF.889.121.328/49, brasileiro, divorciado, do comércio, residente a rua 21 de Abril s/nº., na cidade de Indaiavai-MT; 4)-O ESPÓLIO DE RUILANDO LOTTI, também conhecido por RUILINDO LOTTI, representado pela arrolante, SUELI MADALENA RAMOS, RG.26.399.049-SP e CPF.055.562.978/35, brasileira, do lar, separada judicialmente, residente nesta cidade, na rua Otávio Pinto Cezar, nº.599, nos termos do Alvará Judicial expedido no processo nº.997/86, do 2º Ofício Cível Local em data de 28.11.1989, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Dr. Dyave Martins dos Santos Junior. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº.50.743 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Maior

**AV.001/52.845.-** Sobre o imóvel objeto da matrícula supra, pesa uma Servidão de Passagem em favor da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S/A, conforme se vê na Averbção 001 na matrícula nº.50.743-(procedência).- O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 26 de Julho de 1.990. A Oficial Maior

**R.002/52.845.-** Conforme escritura pública de divisão amigável lavrada nas notas do 2º Tab. local em 13 de Julho de 1.990, no livro 462, fls. 82, CLEUZA MARIA LOTTI e MARIO GONÇALVES COLLETES, (já qualificados), HOUVERAM o imóvel objeto desta matrícula, por DIVISÃO AMIGAVEL, feita para EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, pelo valor de Cr\$140.774,00.- O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 26 de Julho de 1.990. A Oficial Maior

**AV.003/52.845.-** Faz-se a presente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado no INCRA sob o n. 000027 098566 1; área total 2,7 há., mod. rural 40,0 há., n. mod. rurais 0,07; mod. fiscal 16,0 há., n. mod. fiscais 0,16; f. min. parc. 2,0 há. e na Receita Federal sob o n. 4192943-8. São José do Rio Preto, 02 de JANEIRO de 2.003.- O OFICIAL,

**R.004/52.845.-** Por Carta de Sentença, expedida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, aos 23 de março de 2.001, aditada aos 11 de junho de 2.002, nos autos de divórcio consensual (proc. 730/86), requerido por CLEUZA MARIA LOTTI e MARIO GONÇALVES COLLETES (.....SEGUE NO VERSO.....)

MATRÍCULA  
52.845

FICHA  
001  
VERSO

(já qualificados), consta que o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), foi partilhado em favor de CLEUZA MARIA LOTTI, brasileira, do comércio, divorciada, portadora do RG. 9.708.760-ssp.sp, CPF. 002.655.288/44, residente e domiciliada a rua Martinho Gonçalves n. 2.455, nesta cidade. São José do Rio Preto, 02 de JANEIRO de 2.003.- O OFICIAL,

R.005/52.845.- Por escritura pública lavrada no Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do Tabelionato de Notas do município de Bady Bassitt, desta comarca, aos 21 de maio de 2.001, no livro n. 197, fls. 357; a proprietária CLEUZA MARIA LOTTI (já qualificada), VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a DEWAY FINANCE S/A, com sede na cidade de Montevidéo, República Oriental do Uruguai, na Rua 25 de Mayo, 288, conjunto 101, inscrita no registro único de contribuinte sob n. 21401030013., pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). São José do Rio Preto, 02 de JANEIRO de 2.003.- O OFICIAL,

AV.006/52.845. Requereu-se a presente para constar que, a proprietária DEWAY FINANCE S/A, constante no R.005 desta matrícula, acha-se inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.404.846/0001-00, conforme copia autenticada do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. São José do Rio Preto, 31 de Agosto de 2.005.0 Oficial,

R.007/52.845. Por escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelião de notas de São Paulo, aos 29 de Julho de 2005, no livro 2659 as paginas 065 à 068, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à ICEC CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA, com sede em Bady Bassitt, na Marginal da Rodovia BR 153 nº650, Distrito Industrial III, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.858.299/0001-70, pelo valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). São José do Rio Preto, 31 de Agosto de 2.005.0 Oficial,

AV.008/52.845:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, passou a pertencer ao PERÍMETRO URBANO desta cidade, nos termos da Lei n.1617/02, expedida em 11 de Novembro de 2002, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, sob n.247/05, datada de 01 de Novembro de 2005.- São José do Rio Preto, 16 de Dezembro de 2005.0 Oficial,

AV.009/52.845:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula (...SEGUE FICHA 002...)

MATRÍCULA

52.845

FICHA


002


Código Nacional de Matrícula 111427.2.0052845-06


São José do Rio Preto


Oficial

GUMERCINDO DE SETA

supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº.013.078/01.- São José do Rio Preto, 16 de Dezembro de 2005.0 Oficial, 

AV.010/52.845:- Requereu-se a presente para constar que, a proprietária ICEC CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA, do imóvel objeto desta matrícula, teve sua razão social alterada para CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA; conforme Alteração Contratual registrada na JUCESP sob nº 15.798/06-9 em 24/01/2006.- São José do Rio Preto, 31 de agosto de 2.006.- O Oficial, 

AV.011/52.845:- O imóvel objeto desta matrícula, é beneficiário de Servidão de Passagem conforme registro nº 015 da matrícula nº 64.610. São José do Rio Preto, 04 de Outubro de 2.006. O Oficial, 

R.012/52.845:- Pela Cédula de Crédito Bancário nº 193046.01, emitida na Forma da Lei nº 10.931 de 02 de Agosto de 2004, em São Paulo, aos 17 de abril de 2007, por CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA (Já qualificada), DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo, à Avenida Paulista nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0001-15 no valor de R\$2.759.309,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e nove reais), vencível aos 15 de maio de 2013; Forma de Pagamento:- Será paga em 64 parcelas, amortização 60 meses e Juros TJLP + 3,80% ao ano e Remuneração do agente de 1,00% ao ano já incluído na taxa de juros e com as demais condições as constante na referida cédula.- São José do Rio Preto, 07 de Maio de 2007. O Oficial, 

R.013/52.845:- Pela Cédula de Crédito Bancário nº 235172.01, emitida na Forma da Lei nº 10.931 de 02 de Agosto de 2004, em São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2007, por CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA (Já qualificada), DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo, à Avenida Paulista nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 33.066.408/0001-15 no valor de R\$2.267.072,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete reais, e setenta e dois centavos), vencível aos 15 de fevereiro de 2014; Forma de Pagamento:- Será paga em 63 meses, através de 66 parcelas, vencível do primeiro encargo em 15.05.2008 e vencimento principal em 15.12.2008 e o vencimento final em 15.02.2014 e Juros: TJLP + 3,30% ao ano e Remuneração do agente de 1,00% ao ano já incluído na taxa de juros e com as demais (...SEGUE NO VERSO...)

52.845

002

condições as constante na referida cédula.- São José do Rio Preto, 12 de MARÇO de 2.008.- O OFICIAL,

R.014/52.845:- Por escritura pública lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo/SP, aos 06 de Julho de 2010, no livro 9128, às páginas 357, a proprietária CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, (já qualificada), DEU EM HIPOTECA DE 3º GRAU o imóvel objeto da matrícula supra, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2041 e 2235, Blóco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Reais), incluindo outro imóvel, com vencimento em 24/03/2015; e as demais condições as constantes do título.- São José do Rio Preto, 15 de Setembro 2.010.- O OFICIAL,

AV.015/52.845. Por escritura pública de Aditamento, lavrada nas notas do 9º Tabelião de notas de São Paulo/SP, aos 05 de dezembro de 21011, no livro 9638 feito as paginas 129, de comum acordo as partes contratantes de comum acordo resolveram aditar a cédula registrada sob o nº014 nesta matricula, para deixar expreso as alterações dos juros para taxa CDI + 3,5% ao ano, do prazo para 1718 dias contados de 30 de novembro de 2011, e o vencimento prorrogado para 12 de agosto de 2016 e ratificaram os demais termos da mesma. São José do Rio Preto, 16 de Janeiro de 2.012.0 Oficial,

AV.016/52.845 - Protocolo nº 422.851 de 17/12/2013:- Por certidão, expedida pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Mirassol-SP, em 28 de Novembro de 2013, consta que nos autos de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 0008513-33.2012.8.26.0358), distribuída ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Mirassol-SP, tendo como exequente BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/4499-70, e como executada CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, (já qualificada), consta que em 03 de Dezembro de 2012, foi ajuizada a presente execução, dando-se a causa o valor de R\$ 34.821.434,30 (Trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). São José do Rio Preto, 06 de Janeiro de 2.014. O Oficial,

AV.017/52.845 - Protocolo nº 435.658 de 21/08/2014:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, em 21 de Agosto de 2014, nos autos de Execução Civil (Proc. nº 1007445-85.2014), movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, contra CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA e outros (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de (.....CONTINUA NA FICHA 003.....)

São José do Rio Preto  
Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0052845-06

MATRÍCULA

52.845

FICHA

003

CNJ

11.142-7

R\$ 129.970.303,00 (Cento e vinte e nove milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e três reais), inclusive outros imóveis. São José do Rio Preto, 03 de Setembro de 2.014. O OFICIAL,

AV.018/52.845 - Protocolo nº 450.404 de 26/02/2015:- Por Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mirassol-SP, aos 25 de Fevereiro de 2015, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial (Proc. n.º 0008513-33.2012.8.26.0358), movida por BANCO DO BRASIL S/A, contra CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA e outros, cancela-se a AV.016 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 09 de Março de 2.015. O OFICIAL,

AV.019/52.845 - Protocolo nº 460.893 de 09/09/2015:- Por mandado, expedido pela 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, em 19 de agosto de 2015, nos autos da Carta Precatória (Proc. n.º 0004071-16.2015.403.6106), originária do 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro-RJ., expedida nos autos de Execução Fiscal (Proc. n.º 0002152-95.2013.4.02.5101), movida pela FAZENDA NACIONAL, contra CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 3.253.275,82 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). São José do Rio Preto, 21 de setembro de 2.015. O OFICIAL,

AV.020/52.845 - Protocolo nº 468.717 de 04/02/2016:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, em 12 de fevereiro de 2016, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. n.º 1909.54.2010), movida por DANIEL TURTERA BODNARUK, CPF. 334.840.778-83; contra CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 91.695,86 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). São José do Rio Preto, 15 de Fevereiro de 2.016.- O OFICIAL,

AV.021/52.845-Protocolo nº 476.914 de 12/07/2016:- Por Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, aos 28 de junho de 2016, nos Autos de Execução Trabalhista (Proc. n.º 0001909-54.2010.5.15.0044 RTOrd), cancela-se a AV.020 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 22 de Julho de 2.016.- O OFICIAL,

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

52.845

FICHA

003

CNJ

11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0052845-06

AV.022/52.845-Protocolo n° 499.651 de 16/08/2017:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 16 de agosto de 2017, nos autos de Execução Trabalhista (Processo n° 0001573-62.2012.5.15.0082), movida por ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF. sob n° 083.597.538-06, contra CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA (já qualificada) e outras, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 3.772.763,63 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). São José do Rio Preto, 21 de Agosto de 2.017. O Oficial, \_\_\_\_\_

AV.023/52.845 - Protocolo n° 537.458 de 15/04/2019:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto, em 15 de abril de 2019, nos autos de Execução Fiscal (Processo n° 00032738420174036106), movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ/MF. sob n° 00.394.460/0216-53, contra BSV - ADMINISTRADORA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, CNPJ/MF. 08.597.810/0001-26, consta que pela decisão datada de 19 de Fevereiro de 2019, folhas 63, com base nos artigos 790 e 792 do CPC vigente, onde foi decretada a responsabilidade patrimonial pelo MM Juiz no processo, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 6.409.200,06 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos reais e seis centavos); tendo sido nomeado como depositário Adivaldo Aparecido Neves. São José do Rio Preto, 15 de Maio de 2.019. O Oficial, \_\_\_\_\_

AV.024/52.845-Protocolo n° 539.875 de 27/05/2019:- Conforme escritura pública de sub-rogação de garantia hipotecária decorrente de cessão de crédito, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas da cidade e comarca de São Paulo/SP, aos 19 de Março de 2019, no livro 2839, às fls.287/294, e re-ratificada pelo mesmo Tabelionato, aos 21 de Março de 2019, no livro 2840, às fls.221/229, consta que o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., (já qualificado), CEDEU o crédito referido no R-014 e na Av.015, objeto da presente matrícula, em favor de CHIMERA CAPITAL PARTINERS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 15.492.157/0001-59, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, n° 1052, conjunto 112, Itaim Bibi, no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais).- São José do Rio Preto, 07 de Junho de 2.019. O Oficial, \_\_\_\_\_

AV.025/52.845-Protocolo n° 539.875 de 27/05/2019:- Conforme escritura pública de sub-rogação de garantia hipotecária decorrente de cessão de crédito, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas da cidade e comarca de São Paulo/SP, aos 19 de Março de 2019, no livro 2839, às fls.287/294, e re-ratificada pelo mesmo Tabelionato, aos 21 de Março de 2019, no livro 2840, às fls.221/229, o credor/cedente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., (já qualificado), devidamente representado na forma da Lei, (.....CONTINUA NA FICHA 004.....)

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0052845-06

MATRÍCULA

52.845

FICHA

004

CNS

11.142-7

SUB-ROGOU em favor da cessionária CHIMERA CAPITAL PARTINERS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (já qualificada), todos os direitos creditórios da hipoteca de 3º grau registrada sob nº 014 e averbada sob nº 015, desta matrícula. Em virtude, dessa sub-rogação, para efeitos de emolumentos, serão utilizados os valores atribuídos à época para a referida hipoteca e aditamento, o valor de R\$44.054.970,28 (quarenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), ou seja R\$22.027.485,14 (vinte e dois milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) para cada imóvel, sendo um pertencente a esta comarca e outro pertencente a comarca de Mirassol/SP, onde será averbada a sub-rogação aqui procedida, as demais condições as constantes do título, ficando uma de suas vias arquivada em Cartório. São José do Rio Preto, 07 de Junho de 2.019. O Oficial,

AV.026/52.845-Protocolo nº 546.498 de 12/09/2019: - Por certidão, expedida pelo 3º Ofício Judicial da comarca de Mirassol-SP, em 12 de Setembro de 2019, nos autos de Execução Civil (Proc. nº de ordem 1003579-05.2018.8.26.0358), movida pelo BANCO PAULISTA S.A., CNPJ/ME.62.820.817/0001-09, contra CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA (já qualificada) e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$878.298,31 (oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). São José do Rio Preto, 27 de Setembro de 2.019. O Oficial,

AV.27/52845 - Protocolo nº 551.350 de 02/12/2019 (selo digital: 1114273E100000018336519N): - Por instrumento judicial, expedido pela 5ª Vara Cível desta cidade e comarca de São José do Rio Preto-SP, em 31 de Outubro de 2019, nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo nº de ordem 1007445-85.2014.8.26.0576), retifica-se o R.17 da presente matrícula para constar que, o exequente é a cessionária CHIMERA CAPITAL PARTINERS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/ME.15.492.157/0001-59, e ratificaram os demais termos da mesma. - São José do Rio Preto, 12 de dezembro de 2.019. O Oficial,

AV.28/52845 - Protocolo nº 551.870 de 10/12/2019 (selo digital: 1114273E100000018408919I): - Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 201911.2615.00992415-IA-710, extraído do Processo nº 50312754320194025101, e ordem do 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ, em 26 de novembro de 2019, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, CNPJ/ME. 04.858.299/0001-70 e outro, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 12.856.- São José do Rio Preto, 16 de dezembro de 2019.- O Oficial,

(...CONTINUA NO VERSO...)

MATRÍCULA

52.845

FICHA


004


VERSO


CNS

11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0052845-06

AV.29/52845 - Protocolo nº 559.864 de 02/06/2020 (selo digital: 1114273E1000000309668200):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202005.1512.01148225-IA-300, extraído do Processo nº 00022066920125080114, e ordem da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas-PA, em 15 de maio de 2020, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, (já qualificada) e outros, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 12.967.- São José do Rio Preto, 18 de junho de 2020.- O Oficial, 

AV.30/52845 - Protocolo nº 562.054 de 16/07/2020 (selo digital: 1114273E1000000318507209):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, em 15 de julho de 2020, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 50029462020184036106), movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0216-53, contra SANAAN - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF.07.721.773/0001-06, consta que pela decisão datada de 18 de março de 2020, folhas 59, com base nos artigos 790 e 792 do CPC vigente, onde foi decretada a responsabilidade patrimonial pelo MM Juiz no processo, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 8.115.114,45 (oito milhões, cento e quinze mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).- São José do Rio Preto, 17 de julho de 2020.- O Oficial, 

AV.31/52845 - Protocolo nº 564.948 de 04/09/2020 (selo digital: 1114273E1000000344458202):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, em 10 de setembro de 2020, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 50013341320194.0361.06), movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0216-53, contra MCS - MONTAGENS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF.07.744.302/0001-13, consta que pela decisão datada de 19 de junho de 2019, folhas 19, com base nos artigos 790 e 792 do CPC vigente, onde foi decretada a responsabilidade patrimonial pelo MM Juiz no processo, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 2.007.055,27 (dois milhões, sete mil e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).- São José do Rio Preto, 23 de setembro de 2020.- O Oficial, 

AV.32/52845 - Protocolo nº 569.076 de 06/11/2020 (selo digital: 1114273E1000000399132215):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, em 06 de novembro de 2020, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 50013341320194036106), movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0216-53, (.....CONTINUA NA FICHA 005.....)

São José do Rio Preto  
Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0052845-06

MATRÍCULA


52.845

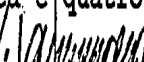
FICHA


005


CNS

11.142-7

contra MCS - MONTAGENS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF.07.744.302/0001-13, consta que pela decisão datada de 20 de outubro de 2020, folhas ID 40523250, com base nos artigos 790 e 792 do CPC vigente, onde foi decretada a responsabilidade patrimonial pelo MM Juiz no processo, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 2.088.041,16 (dois milhões, oitenta e oito mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos).- São José do Rio Preto, 29 de janeiro de 2021.- O Oficial, 

AV.33/52845 - Protocolo nº 574.352 de 29/01/2021 (selo digital: 11142733100000040909921Q):- Por certidão, expedida pelo 7º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 29 de janeiro de 2021, nos autos de Execução Civil (Processo nº 1050795-84.2018.8.26.0576), movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF.60.746.948/0001-12, contra CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, (já qualificada), e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 29.250.897,84 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), incluindo outros imóveis.- São José do Rio Preto, 24 de fevereiro de 2021.- O Oficial, 

AV.34/52845 - Protocolo nº 577.454 de 17/03/2021 (selo digital: 1114273E1000000042217121N):- Por certidão, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de São José do Rio Preto-SP, em 17 de março de 2021, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 1590349-54.2017.8.26.0576) movida pela SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ/MF.46.377.222/0001-29, contra CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 4.558.404,99 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos).- São José do Rio Preto, 24 de março de 2021.- O Oficial, 

AV.35/52845 - Protocolo nº 583.772 de 29/06/2021 (selo digital: 1114273E1000000046418021E):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ, em 28/06/2021, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 50312754320194025101), movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0216-53, contra CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA (já qualificada) e outro, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 4.817.848,41 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).- São José do Rio Preto, 05 de julho de 2021.- O Oficial, 

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

52.845

FICHA

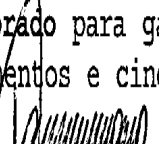
005

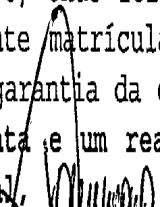
CNS

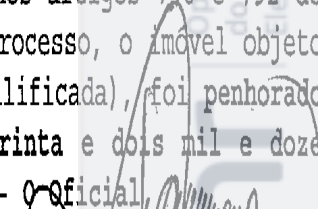
11.142-7

VERSO

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0052845-06

AV.36/52845 - Protocolo nº 584.746 de 12/07/2021 (selo digital: 1114273E10000000481272218):- Por instrumento judicial, expedido pela 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ, em 05 de julho de 2021, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 0023469-13.2017.4.02.5101), movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0216-53, contra CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, (já qualificado) e outro, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 1.521.557,06 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).- São José do Rio Preto, 06 de agosto de 2021.- O Oficial, 

AV.37/52845 - Protocolo nº 589.782 de 15/09/2021 (selo digital: 1114273E1000000050290221F):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, em 14 de setembro de 2021, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 500133595201940986106), movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0001-41, contra MTRAN - COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ/MF.01.603.040/0001-90, consta que pela decisão datada de 31 de março de 2020, folhas ID 30448967, com base nos artigos 790 e 792 do CPC vigente, onde foi decretada a responsabilidade patrimonial pelo MM Juiz no processo, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, (já qualificada), foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 1.430.661,57 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).- São José do Rio Preto 21 de setembro de 2021.- O Oficial, 

AV.38/52845 - Protocolo nº 589.783 de 15/09/2021 (selo digital: 1114273E1000000050289921U):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, em 14 de setembro de 2021, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 50032230220194036106), movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0001-41, contra MTRAN - COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ/MF.01.603.040/0001-90, consta que pela decisão datada de 26 de outubro de 2020, folhas ID 40838925, com base nos artigos 790 e 792 do CPC vigente, onde foi decretada a responsabilidade patrimonial pelo MM Juiz no processo, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, (já qualificada), foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 3.132.012,84 (três milhões, cento e trinta e dois mil e doze reais e oitenta e quatro centavos).- São José do Rio Preto 21 de setembro de 2021.- O Oficial, 

AV.39/52845 - Protocolo nº 600.402 de 11/02/2022 (selo digital: 1114273E1000000057293422S):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ, em 11 de fevereiro de 2022, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 50946354920194025101), (.....CONTINUA NA FICHA 006.....)

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0052845-06

MATRÍCULA


52.845


FICHA


006


CNS

11.142-7

movida por MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0216-53, contra CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA (já qualificada)s, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 3.297.211,82 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e onze reais e oitenta e dois centavos).- São José do Rio Preto, 21 de fevereiro de 2022.- O Oficial, 

AV.40/52845 - Protocolo nº 612.890 de 01/08/2022 (selo digital: 1114273E1900000065079822N):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, em 01 de agosto de 2022, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 50039164920204036106), movida por FAZENDA NACIONAL / CNPJ/MF.00.394.460/0471-05, contra RW - INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTD, CNPJ/MF.04.962.891/0001-18, consta que pela decisão datada de 18 de fevereiro de 2022, folhas ID 243412512, com base nos artigos 790 e 792 do CPC vigente, onde foi decretada a responsabilidade patrimonial pelo MM-Juiz no processo, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, (já qualificada), foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 5.000.798,17 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).- São José do Rio Preto, 03 de agosto de 2022.- O Oficial, 

AV.41/52845 - Protocolo nº 617.393 de 30/09/2022 (selo digital: 111427331000000068251922B):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202206.2815.02218370-TA-400, extraído do Processo nº 50312754320194095101, por ordem da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ, em 28 de junho de 2022, cancela-se a indisponibilidade referida na Averbação nº 28, objeto desta matrícula, nos termos do inciso I do artigo 250, da Lei dos Registros Públicos.- São José do Rio Preto, 17 de outubro de 2022.- O Oficial, 

AV.42/52845 - Protocolo nº 620.378 de 16/11/2022 (selo digital: 1114273310000000702371224):-Por certidão, expedida aos 20 de outubro de 2022, consta que foi distribuída, no dia 10/09/2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização, sob o nº 1093935-44.2018.8.26.0100, à 43ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF.60.701.190/0001-04, contra DISTON MONTAGENS E CONSTRUCOES INDUSTRIAIS LTDA, (já qualificada), dando-se a causa o valor de R\$ 30.247.755,09 (trinta milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos); de acordo com o Artigo 828 do CPC. São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 2022.- O Oficial, 

(...CONTINUA NO VERSO...)

MATRÍCULA

52.845

FICHA

006

CNS

11.142-7

VERSO

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0052845-06

AV.43/52845 - Protocolo nº 647.470 de 19/12/2023 (selo digital: 111427331000000088463124F):- Por certidão, expedida pela 2º Ofício Judicial de Mirassol-SP, em 19 de dezembro de 2023, nos autos de Execução Civil (Processo nº 00055843220098260358), movida por MARIA CRISTINA PEREIRA DALUL, CPF/MF.025.895.618-65, contra MTRAN COMERCIAL E LOCACAO LTDA, (já qualificada) e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 1.166.663,10 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos).- São José do Rio Preto, 05 de janeiro de 2024.- O Oficial,

AV.44/52845 - Protocolo nº 649.671 de 22/01/2024 (selo digital: 1114273310000000894466247):- Por certidão, expedida pela 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ, em 22/01/2024, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 502762920224025101), movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0216-53, contra CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, (já qualificada), consta que 1% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 621.695,88 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).- São José do Rio Preto, 29 de janeiro de 2024.- O Oficial,

AV.45/52845 - Protocolo nº 651.535 de 19/02/2024 (selo digital: 111427331000000090814524U):- Por instrumento judicial, expedida pela 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ, em 19 de fevereiro de 2024, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 5044843-24.2022.4.02.5101), movida por UNIÃO FEDERAL, contra CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, (já qualificada) e outro, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 1.451.471,30 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos).- São José do Rio Preto, 26 de fevereiro de 2024.- O Oficial,

AV.46/52845 - Protocolo nº 665.501 de 01/08/2024 (selo digital: 111427331000000099222024S):- Por certidão, expedida pela 9ª Vara Execuções Fiscais de São Paulo-SP, em 31/07/2024, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 5013747-24.2019.4.03.6182), movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0216-53, contra CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, (já qualificada) e outras, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 332.949,04 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).- São José do Rio Preto, 12 de agosto de 2024.- O Oficial,

(...CONTINUA NA FICHA 007...)

MATRÍCULA

52.845

FICHA

007

CNS

11.142-7

CNM

111427.2.0052845-06

AV.47/52845 - Protocolo nº 695.112 de 04/08/2025 (selo digital: 1114273J4000000121593225M):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202507.1613.04133702-IA-178, extraído do Processo nº 00020406420135080126, e ordem da 2ªVara do Trabalho de Parauapebas, em 16/07/2025, nos termos do Provimento CG nº 39/2014, foi decretada a Indisponibilidade de bens e/ou direitos de ADEMIR ZAGO, (já qualificado) e outros, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 14.934.- São José do Rio Preto, 25 de agosto de 2025.- O Oficial Interino, Ubiratã Carlos Pires,

AV.48/52845 - Protocolo nº 698.277 de 09/09/2025 (selo digital: 1114273J4000000123599925Y):- Nos termos do Artigo 213 Inciso I, item "a", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, pela averbação nº 47, a Indisponibilidade de bens e/ou direitos é em nome de CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA, (já qualificada) e outras, e não como construiu, devido a equívoco na tomada de dados.- São José do Rio Preto, 09 de setembro de 2025.- O Oficial Interino, Ubiratã Carlos Pires,

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO